



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 172/2022

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Ariadna Noronha Nassau foi aposentada por invalidez, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **ARIADINA NORONHA NASSAU**, matrícula **029734**, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, para o qual fora nomeada em 06/07/2004, através do decreto Municipal n.º 164/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade temporária, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, ocupado por **ARIADINA NORONHA NASSAU**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade temporária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/04/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/04/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete